



Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024

**Ofício PRE nº 1055/2024**

À Comissão Parlamentar de Inquérito da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas – CPIMJAE

Excelentíssimo Senhor Senador  
Jorge Kajuru  
Senado Federal

**Ref.: REQ nº 76/2024, de 11/06/2024**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito,  
Senador Jorge Kajuru:

Cumprimentando-o cordialmente, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CBF, pessoa jurídica de Direito Privado constituída e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, organizada sob a forma de associação civil, com natureza de entidade nacional de administração do desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 33.655.721/0001-99, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Luís Carlos Prestes nº 130, CEP 22.775-055, bairro Barra da Tijuca, por seu infra-assinado Presidente EDNALDO RODRIGUES GOMES, vem, em atenção ao REQ nº 76/2024, de 11 de junho de 2024, formulado pelo eminente Senador Carlos Portinho, apresentar, tempestivamente, as informações a seguir.

Segundo se acha explanado no requerimento em destaque, as informações solicitadas pelo r. Senador Portinho estão “*relacionadas aos oficiais de integridade que exerceram suas funções na Confederação Brasileira de Futebol desde maio de 2022 ate a presente data*”, formulando em sequência os seguintes questionamentos:



1. - Nome e data de cada nomeação dos oficiais de integridade que atuaram na Confederação Brasileira de Futebol no período mencionado;
2. - Documentação enviada à FIFA referente à nomeação e atuação dos oficiais de integridade mencionados;
3. - Relação das partidas em que cada oficial de integridade atuou durante o referido período.

Feito esse breve relato, esclarece-se inicialmente que não existe determinação normativa de qualquer natureza que imponha às entidades de administração do futebol a manutenção de pessoas (ou mesmo unidades administrativas) para que exerçam atividades como oficiais de integridade.

Como já pontuado em vezes anteriores, a CBF acha-se na vanguarda dessa questão, tendo ela própria, por sua exclusiva iniciativa, instituído a sua UNIDADE DE INTEGRIDADE, que é composta por uma equipe de especialistas sobre o tema, liderada pelo dr. José Eduardo Ciotola Gussem, advogado e ex-Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que, após carreira de décadas como membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, hoje funciona como Oficial de Integridade da CBF.

Cuida-se, portanto, de autorregulação, iniciativa que se soma às várias outras providências especificamente adotadas para o combate à manipulação de resultados de partidas de futebol, já elencadas para essa i. Comissão Parlamentar de Inquérito, comprovando e justificando o amplo reconhecimento de entidades internacionais, como a FIFA e CONMEBOL, sobre ser a CBF aquela associação que melhor trata do tema em todo o mundo.

Necessário pontuar, ainda, que antes da atual gestão, cuja Presidência, exercida pelo sr. Ednaldo Rodrigues Gomes, eleito em março de 2022, não havia na CBF qualquer tratamento especificamente dedicado ao tema, tendo sido somente a partir daí instituída a governança dedicada ao combate da manipulação de resultados.



Nesse sentido, inicialmente foi constituído um Comitê de Integridade, composto pelos diretores das áreas Jurídica, Governança e Conformidade, Competições e Secretaria Geral, responsável pela dinâmica de ampla comunicação dos relatórios enviados pela SPORTRADAR, empresa responsável pela identificação de desvios sugestivos de irregularidades em apostas esportivas, acionando-se os organismos competentes para a apuração, processamento e punição dos responsáveis, a exemplo dos Ministérios Públicos Federal e estaduais, Polícia Federal, Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Tribunais de Justiça Desportiva dos estados, Federações de Futebol dos estados e Comissão de Ética do Futebol Brasileiro.

A questão foi sistematizada e, evoluindo, foi posteriormente instituída a antes mencionada UNIDADE DE INTEGRIDADE DO FUTEBOL BRASILEIRO por intermédio da Portaria PRE nº 15/2023, editada pela Presidência da CBF na data de 24/11/2023, iniciando as suas atividades de forma dedicada ao tratamento do tema, com efetivo funcionamento a contar de 01/12/2023.

O texto dessa Portaria já foi entregue a essa Comissão Parlamentar de Inquérito pelo próprio Oficial de Integridade Eduardo Gussem, por ocasião de sua oitiva em 29 de abril de 2024, como parte da ampla documentação que foi apresentada à CPI na referida oportunidade.

Com tais prévios esclarecimentos, e abordando especificamente os questionamentos feitos, salienta a CBF:

- (i) não houve nomeação de específicas pessoas para o desempenho da função de Oficial de Integridade antes da investidura do Dr. Eduardo Gussem, esta ocorrida na data de 24/11/2023;
- (ii) cuidando-se de iniciativa própria, inexistente determinação de comunicação à FIFA ou qualquer outro organismo a respeito do nome e atividades desenvolvidas pelo Oficial de Integridade da CBF.



De toda forma, importa salientar que a criação da Unidade de Integridade do Futebol Brasileiro foi precedida, sim, de consultas à FIFA e à CONMEBOL, para que sugerissem as melhores práticas, os melhores modelos organizacionais, e para que contribuíssem com ideias e sugestões para a formação do plano de trabalho da unidade de integridade.

Nesse sentido, inclusive, logo após o início das atividades do Dr. Eduardo Gussem como Oficial de Integridade da CBF, a FIFA realizou workshop exclusivo com os integrantes da Unidade de Integridade do Futebol Brasileiro, em sua sede em Zurique, na data de 14 de fevereiro de 2024, com o objetivo de formação, qualificação e troca de informações com os membros da Unidade de Integridade do Futebol Brasileiro.

A realização desse workshop foi inclusive destacada nas redes sociais da própria FIFA como significativa cooperação entre a CBF e a entidade máxima do futebol mundial, que reconheceu a importância da providência adotada pela CBF ao instituir sua unidade de integridade.

Confira-se, por exemplo, a notícia divulgada no seguinte link oficial da FIFA:

[https://www.linkedin.com/posts/fifa\\_representatives-from-cbf-confedera%C3%A7%C3%A3o-brasileira-activity-7166113418272321536-wjtG?utm\\_source=share&utm\\_medium=member\\_desktop](https://www.linkedin.com/posts/fifa_representatives-from-cbf-confedera%C3%A7%C3%A3o-brasileira-activity-7166113418272321536-wjtG?utm_source=share&utm_medium=member_desktop)

Outrossim, tendo em vista a realização da 1ª Reunião de Cúpula de Oficiais de Integridade da FIFA (FIFA Integrity Summit), com a presença de responsáveis por integridade designados pelas 6



Confederações Continentais e pelas diversas federações nacionais de futebol, a CBF comunicou formalmente à FIFA, em 9 de fevereiro de 2024, a indicação do Dr. Eduardo Gussem como seu oficial de integridade, e o designou para participação no aludido congresso.

- (iii) entre as atividades do Oficial de Integridade da CBF não se insere a atuação durante a realização de jogos de futebol.

Ao contrário, a Unidade de Integridade da CBF realiza atividades permanentes de inteligência de recebimento de dados e informações sobre possível manipulação de competições, bem como a análise e processamento dessas informações, e todas as competições estão sujeitas à fiscalização e monitoramento pela Unidade de Integridade, em caráter continuado.

Assim, ao contrário das equipes de arbitragem e de VAR, que são designadas para cada partida, não existe indicação de oficiais de integridade, ou de membros da Unidade de Integridade, para cada partida de modo individualizado.

Porém, todas as partidas estão sujeitas ao policiamento da Unidade de Integridade, que é levado a efeito seja através da atuação de sua equipe própria, seja por meio dos parceiros e prestadores de serviço contratados pela CBF que lhe subsidiam com informações (com destaque para a atuação da SPORTRADAR como empresa contratada especificamente para o monitoramento de integridade das competições da CBF).

Esperando ter atendido ao quanto pleiteado por essa r. Comissão Parlamentar, esta CBF reafirma o compromisso com o dever de colaboração e com a ética, pois são seu compromisso e mister todas as formas de luta e preservação do jogo limpo, contra a manipulação ou influência ilegal nos resultados e competições de futebol.



Sendo essas as informações que tinha a prestar, a CBF se coloca à disposição de V. Exa. para fornecer os esclarecimentos complementares eventualmente necessários, e, ao ensejo, renova a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Ednaldo Rodrigues Gomes**  
**Presidente da CBF**